



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 001/2025-PBF **SEGUNDA CHAMADA**

A Professora Dr.^a **Patrícia de Souza Bonfim de Mendonça**, Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam **APROVADOS, em segunda chamada**, no Processo Seletivo de Mestrado Turma XXIII do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – área de concentração: Biociências e Fisiopatologia Aplicadas à Farmácia os candidatos abaixo relacionados:

Prof.^a Dr.^a Joana Máira Valentini Zacarias

Vitória Maria do Prado Naime

Prof.^a Dr.^a Maria Valdrinez Campana Lonardoni

Metheus Simpício Sena

Prof. Dr. Oscar Oliveira dos Santos Junior

Larissa Ayumi Ussuda

Julian Andrade Santos – Aluno Não Regular

Prof.^a Dr.^a Rosilene Fressatti Cardoso

Mayara Cordeiro Dilio

Prof.^a Dr.^a Simone Aparecida Galerani Mossini

Lyriel de Oliveira Santos – Aluna Não Regular



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

Art.2º. A Matrícula como ALUNO REGULAR deverá ser realizada nos dias **10 a 14 de fevereiro de 2025** enviando o requerimento de matrícula (<http://www.pbf.uem.br/formularios>) devidamente preenchido para o e-mail da secretaria do PBF (sec-pbf@uem.br). **Verificar disciplinas oferecidas no site, em: “calendários/disciplinas aulas”.**

A Matrícula como ALUNO REGULAR, está condicionada a entrega de diploma ou declaração de conclusão/aprovação nas disciplinas respectivas à graduação cursada, até o ato da matrícula no sistema SGIPOS, que será a partir de 10/02/2025

Parágrafo único: O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa **deverá ser entregue em até 6 meses da data de matrícula**, através de **Requerimento Acadêmico** (<http://www.pbf.uem.br/formularios>) solicitando a homologação, ficando sujeito ao desligamento do programa caso a norma não seja cumprida

Art. 3º. A Matrícula como ALUNO NÃO REGULAR A deve ser realizada nos dias **10 a 14 de fevereiro de 2025** enviando o requerimento de matrícula (<http://www.pbf.uem.br/formularios>) devidamente preenchido para o e-mail da secretaria do PBF (sec-pbf@uem.br). Tal requerimento deverá **obrigatoriamente estar assinado** pelo (a) pós-graduando (a) e pelo (a) orientador (a) e também no sistema SGIPOS (aba: alunos N-Regulares)

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2025


Prof.ª Dr.ª Patrícia de Souza Bonfim de Mendonça
Presidente da Comissão de Seleção